



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ÂNGELO/RS

SECRETARIA DE SAUDE SANTO ANGELO/RS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR **JEFERSON CARVALHO DA LUZ** PRECISA AVALIAÇÃO PRÉ-TRANSPLANTE CARDÍACO DEVIDO A MIOCARDIOPATIA DILATADA. APRESENTA DISFUNÇÃO CONTRÁTIL DO VE DE GRAU SEVERO. DISFUNÇÃO DIASTÓLICA DO VE PADRÃO RESTRITIVO. REGURGITAÇÃO MITRAL DE GRAU LEVE. DISFUNÇÃO CONTRÁTIL DO VD. REGURGITAÇÃO TRICÚSPIDE DE GRAU LEVE.

NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DEVIDO AO QUADRO CLÍNICO PARA CONSULTA EM PORTO ALEGRE, AGENDADA DIA 24/06/24 AS 14:30 PM NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.

CID : I42.0

DATA: 21/06/2024.

Dra. Allaines San Guatério R.
Médica
CRM/RS 43487

ASSINATURA E CARIMBO MÉDICO

Transporte Futurozob

LOI ROQUE BIACCHI
Secretário Mun. de Saúde
Santo Ângelo - RS

21.06.24



HOSPITAL DE
CLÍNICAS IJUÍ



RECEITUÁRIO

PACIENTE: JEFERSON CARVALHO DA LUZ

RECEITUÁRIO

Atestado médico

Atesto para os devidos fins que o paciente, JEFERSON CARVALHO DA LUZ, necessita de avaliação em ambulatório de insuficiência cardíaca de alta complexidade (Porto Alegre) para investigação diagnóstica/acompanhamento clínico, inclusive avaliação para possível transplante cardíaco. Aguardando ressonância cardíaca e cateterismo cardíaco diagnóstico para investigação etiológica. Se encontra em CF III (dispneia aos pequenos/mínimos esforços), não tolerando tratamento medicamentoso (abandono do tratamento?). Último ecocardiograma evidenciando FE estimada em 22% (hipocinesia difusa), reg. mitral severa por dilatação de VE e hipertensão pulmonar. Paciente com internações clínicas frequentes por IC descompensada. Necessita de transporte com ambulância. Considerar também transferência via regulação de leitos de estado (GERINT), se não apresentar condições clínicas para consulta eletiva/ambulatorial.

Ijuí-RS, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024, 13:06:41

Dr. Stefano R. F. Leite
Cardiologista - RQE 42003
CRM-RS 45108

STEFANO RAMOS FARIAS LEITE - CRM-RS 45108